



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 2665/DGP/REITORIA de 22 de outubro 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, as avaliações de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de carreira **Técnico-Administrativa** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro;

PROCESSO	SIAPE	NOME	ADMISSÃO	TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
23275.000176/2017-93	2342828	ARISTIDES DE LIMA PEREIRA	20/10/2016	19/10/2019
23273.000085/2017-78	2341283	VIRGINIA VIRGINIO DE LIMA TRE DA SILVA	20/10/2016	19/10/2019
23271.000133/2017-48	2342707	DANIEL DIAS LEONARDO MARTINS	20/10/2016	19/10/2019
23271.000147/2017-61	1763480	RAFAEL LIMA TELES	20/10/2016	19/10/2019
23271.000128/2017-35	2341617	ANA CAROLINA DA SILVA GUIMARÃES	20/10/2016	19/10/2019

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.

  
RAFAEL BARRETO ALMADA  
Reitor